



## **Norma da dádiva de sangue em revisão**

O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Lacerda Sales, determinou a constituição de um grupo de trabalho para rever a Norma n.º 009/2016 da DGS - Comportamentos de Risco com Impacte na Segurança do Sangue e na Gestão de Dadores: Critérios de Inclusão e Exclusão de Dadores por Comportamento Sexual.

Esta decisão surge na sequência da conclusão e apresentação pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P., do estudo "Comportamentos de risco com impacte na segurança do sangue e na gestão de dadores: critérios de inclusão e exclusão de dadores por comportamento sexual".

O Grupo de Trabalho terá uma semana para a análise do estudo e respetiva alteração da norma em conformidade. É constituído por representantes da Direção-Geral da Saúde e do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P. e, a título consultivo, de entidades da sociedade civil, cooptadas pelos integrantes do Grupo de Trabalho.

1 de março de 2021